



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº262/2021 - Data: de 21
de dezembro de 2021.**

Portaria N° 31/2021 – SME
De 21 de Dezembro de 2021

Súmula: Férias coletivas aos servidores lotados nas Escolas Municipais, CMEI's, CMAEE, Motoristas e Atendentes do Transporte Escolar e Servidores Municipais lotados na Escola XVII de janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal n° 324/2005, de 15 de dezembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias coletivas aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI'S), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2° Conceder férias coletivas aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Diretor, Vice-Diretor, Documentador Escolar, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Cozinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, Babá, Corpo Técnico do CMAEE, dentre outros, no período de 03 a 23 de janeiro de 2022.

Art. 3° Conceder férias coletivas aos Motoristas e Atendentes do Transporte Escolar do dia 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4° Conceder férias coletivas aos Servidores Municipais lotados na Escola XVII de janeiro, ocupantes do cargo de Professor e Auxiliar de Serviços Gerais no período de 03

de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Rafaela da Silva Sardá
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6130/2021